INSTITUTO DE EDUCAÇÃO — ULISBOA

EDITAL N.º 27/2022

Retificado em 06/12/2022

Sob proposta do Conselho Científico do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, procede-se à publicação do Edital relativo à abertura de candidaturas para o **Curso de Pós-Graduação em Literacia Digital na Educação e Formação de Adultos**, para o **2.º semestre** do ano letivo de 2022/2023, de acordo com o Regulamento respetivo e demais legislação aplicável, nas condições a seguir indicadas:

1. Número de vagas:

– **Curso de Pós-Graduação em Literacia Digital na Educação e Formação de Adultos –** 20 vagas

2. Requisitos de admissão

2.1. Podem candidatar-se a este curso os titulares do grau de licenciado ou equivalente.

2.2. Excecionalmente podem ainda candidatar -se a este curso os detentores de um currículo especialmente relevante em qualquer domínio ligado à educação ou formação.

3. Processo de candidatura

3.1. A candidatura deverá ser efetuada online, no portal Fénix, através do sítio do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa (www.ie.ulisboa.pt).

3.2. Os candidatos devem formalizar a sua candidatura com os seguintes documentos:

i. Documento de Identificação (Cartão de Cidadão, Bilhete de identidade, Passaporte ou outro documento idóneo);
ii. Comprovativo do Número de Identificação Fiscal (Cartão de Cidadão, Cartão de Contribuinte, documento comprovativo emitido pela Autoridade Tributária ou outro documento idóneo);
iii. Certidão de licenciatura ou de grau académico equivalente*;
iv. Currículo académico, científico e/ou profissional, com cópias dos documentos a que faz referência;
v. Outros documentos que o candidato considere relevantes.

* Se o curso tiver sido realizado fora da União Europeia os *certificados/diplomas devem ser visados pelo serviço consular português ou apresentados com a aposição da Apostilha de Haia pela autoridade competente do Estado de onde é originário o documento e, sempre que não forem emitidos em português, inglês, francês ou espanhol devem ser traduzidos para um destes idiomas.*

3.3. O emolumento a pagar pela candidatura é de 60,00€ (sessenta euros) não havendo lugar à sua devolução, caso o candidato seja excluído ou não seja selecionado.

4. Critérios de Seleção e de Seriação

Na seleção dos candidatos à frequência deste ciclo de estudos será efetuada uma avaliação global do seu percurso, em que serão ponderados os seguintes critérios:

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO — ULISBOA

a) Currículo académico científico e técnico, pontuado de 1 a 15;
b) Experiência profissional relevante na área do curso, pontuado de 1 a 5.

Os candidatos serão seriados de acordo com a pontuação obtida na seleção.

5. Prazos de candidatura

5.1. Candidatura: 20 de dezembro de 2022 a 16 de janeiro de 2023.

5.2. Afixação dos resultados provisórios das candidaturas: 23 de janeiro de 2023.

5.3. Prazo para reclamações: de 24 de janeiro a 06 de fevereiro de 2023.

5.4. Afixação das listas definitivas dos candidatos admitidos: 07 de fevereiro de 2023.

5.5. Matrícula e inscrição: de 08 a 15 de fevereiro de 2023.

6. Propinas

6.1. O valor da propina do Curso de Pós-Graduação, para o ano letivo de 2022/2023, será de 400,00 Euros.

6.2. A propina poderá ser paga integralmente ou em prestações, através de multibanco ou diretamente na Tesouraria do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa. O prazo de pagamento da 1.ª prestação é o prazo fixado para a matrícula e inscrição.

Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, 15 de novembro de 2022

O Diretor

(Prof. Doutor Luís Miguel Carvalho)

Alameda da Universidade, 1649-013 Lisboa Portugal | T. +351 217 943 633

F. +351 217 943 408 | geral@ie.ulisboa.pt | www.ie.ulisboa.pt